



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 89/2025

Itanhaém, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 8, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/3/2025

15h 42 min

Ao

Excmo. Sr. Presidente

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Memorando SECE nº. 242/2025

Itanhaém, 10 de março de 2025.

Para: SubSecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Educação	Sr. Hugo Di Lallo

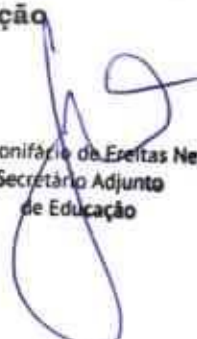
Assunto: Requerimento nº 8/2025 – Câmara Municipal de Itanhaém.

Prezado Secretário,

Através do presente, encaminho informações sobre o solicitado através do requerimento supracitado.

Atenciosamente,

HUGO DI LALLO
Secretário Municipal de Educação


José Bonifácio de Freitas Neto
Secretário Adjunto
de Educação

Secretaria de Educação
Avenida Condessa de Vimieiros, 1131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-052
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 204/208 – e-mail: agpe@educalita.com.br

Resposta ao Requerimento nº 8/2025

Câmara Municipal de Itanhaém

Assunto: Solicita ao Executivo informações sobre a manutenção do espaço dentro da Escola Municipal Profª Maria Cristina Macedo Gomes, onde anteriormente funcionava a Creche Luz da Vida, conforme especificado.

Responsável pelo preenchimento: Alexandre A. Matenauer

Atendendo às solicitações do **Requerimento nº 8/2025** a respeito de alguns questionamentos ao Executivo em relação a E.M. Maria Cristina Macedo Gomes.

A Secretaria de Educação, responde:

1 - A Creche Luz da Vida foi agregada às instalações da unidade escolar E.M. Maria Cristina Macedo Gomes, onde deixou de existir com esse nome "Creche Luz da Vida". Informa, que patrimônio, corpo docente e discente foram absorvidos pela unidade escolar.

Agora a antiga Creche Luz da Vida que se localizava no endereço Estrada Gentil Perez, 1867 – Jardim Umuarama, era um imóvel alugado e estava com graves problemas de infraestrutura, não possibilitando o atendimento adequado à comunidade.

2 - Como é um imóvel particular a Secretaria de Educação não tem esse tipo de informação.

3 - Não existe nenhum plano de retorno para esse imóvel, pois as crianças estão sendo atendidas na unidade escolar referida.

4 - Acredito que essa pergunta se refere ao espaço dentro da unidade Maria Cristina, chamado de Núcleo, de fato esse espaço está interditado devido as forte chuvas em março de 2024, onde trouxe grandes prejuízos para o local e a comunidade, após a perda desse espaço as crianças foram agrupadas em espaços ociosos nas unidades Maria Cristina e Diva do Carmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

Secretaria de Educação

Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém – SP – CEP: 11.740-052

Telefone: 3421-1700 – Ramais: 204/208 – e-mail: agpe@educaita.com.br

Até o momento não há previsão de reforma do espaço, estamos aguardando abertura de ata para esse fim.

5 - Como respondido anteriormente (item 1) a antiga Creche Luz da Vida foi absorvida pela unidade escolar, a nova Creche Parque Novara está com previsão de entrega para início de 2026.

6 - Não existe empresa responsável pela manutenção do local.

7 - Item prejudicado.

8 - Todas as crianças estão sendo atendidas pela unidade escolar, não há superlotação, trabalhamos com uma margem máxima de atendimento de acordo com a série e metragem do espaço.

A ausência desse espaço prejudica o atendimento de novas demandas.

Sobre atendimentos de ações extra-escolar, não temos informações a respeito da existência de tais ações.

Itanhaém, 06 de março de 2025.

Alexandre Antonio Matenauer
Diretor de Departamento Administrativo